



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e um de setembro de dois mil e quinze. *Abertura:* Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e quinze minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Vigésima Sessão Ordinária do ano de dois mil e quinze, da quinta Legislatura, sob a presidência do Vereador Ildo Nagorsny (PP). Verificação de quorum e apreciação da ata da sessão anterior: Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Celia Billig de Castilhos (PMDB), Cláudio Puntel dos Santos (PDT), Gustavo Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), Joelson Neu (PMDB), Lorinei Somavilla (PDT), Mateus Cristian Ebert (PP) e Rosângela Dalcin Steffanello (PMDB). Constando o número legal de Vereadores, o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Vigésima Sessão Ordinária e convidou o Vereador Lorinei Somavilla para fazer a leitura do texto bíblico e após solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Cenilda Westphalen da Silva e do senhor Elias Paulus. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Franciele Ferreira, Suzana Castilhos e o Assessor Jurídico Marciano Ravanello. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constaram as seguintes correspondências: Convite da Comunidade São Francisco de Assis juntamente com o CMDE para a festa da comunidade e finais dos jogos de futsal e bochas no dia 27 de setembro de 2015. Convite do CTG Fioravante Ceolin para o XI Rodeio Crioulo Estadual do CTG a realizar-se nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2015 na sede campeira em Rincão da Estrela. Ofício nº 178/2015 Gabinete do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.164/2015. Já na pauta legislativa constou o seguinte projeto de lei: Projeto de Lei nº 1.164, de 18 de setembro de 2015, de autoria do Executivo que “Autoriza o Poder Executivo doar um bem móvel, e da outras providências”, o Presidente informou que o mesmo ficará baixado nas comissões para elaboração de pareceres. Pequeno Expediente: No “pequeno expediente” não houve vereadores inscritos. Grande Expediente: No “grande expediente”, não houve inscreveram-se os Vereadores Jardel Silveira e Cláudio Puntel dos Santos. Com a palavra o Vereador Jardel convidou a todos para participar do 3º Festival de Cucas e Carnes da Comunidade Nossa Senhora da Salete de Colônia Juvenilíia a realizar-se no dia 26 de setembro de 2015, sendo que às 18 horas haverá missa, às 19 horas e 30 minutos início dos aperitivos e após animação musical com o Quarteto da Saudade de Arroio do Tigre. Agradeceu. Com a palavra o Vereador Cláudio reforçou o convite para a paralisação no dia 25 de setembro, próxima sexta-feira. Ressaltou que esta mobilização é a nível nacional, que os eventos estão sendo organizados por estados, sendo que, o Rio Grande do Sul realizará na próxima sexta-feira, tendo como local definido do ponto de encontro pela AMCSERRA o município de Passa Sete, com fechamento da Rodovia a partir das nove horas com recepção das autoridades. Destacou que semana passada em reunião da Associação de Câmaras do Centro Serra definiu que se engajaria na mobilização e para evitar eventuais apontes do Tribunal de Contas por simplesmente os servidores não trabalharem nesse dia, que fosse feito um decreto de ponto facultativo fixando compensação de horário em dias seguintes ou anteriores a mobilização. Salientou que, no site mobilizacao.cnm.org.br consta informações sobre a mobilização, além de poder ser feita pesquisa por estado ou município para verificar dados, para ter uma ideia Estrela Velha entre 2008 e 2014 só de desoneração de impostos como isenção de IPI, linha branca e automóvel, deixou de receber R\$ 9.734.939,88 (nove milhões, setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) mais de um milhão por ano. Sendo que, também é possível analisar uma planilha por ano, com isso, chamou atenção o valor de resto a pagar, que são valores que ficam pendentes de um ano para outro. Pois, os números de restos processados e não processados para pagamento são de R\$ 1.239.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil reais), valores estes decorrentes de Programas Federais como ESF, Transporte Escolar, entre outros projetos e obras em andamento como o ginásio de esportes, a escola da São Marcos e valor de um calçamento que não foi pago. Por fim, informou que a nova legislação da divisão de royalties está suspensa em razão de uma liminar do STF, que Estrela Velha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

recebeu nos anos de 2013 e 2014 o valor de R\$156.342,00 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais) baseado na legislação antiga. Com a nova legislação se estivesse vigente Estrela Velha receberia o valor de R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais). Finalizou dizendo que, todos esses assuntos compõe a pauta da mobilização que se chama Repartição do Bolo, em virtude da União concentrar grande parte das receitas, disse ainda, que não adianta apenas culpar os governos federal e estadual, pois precisamos fazer o dever de casa. Agradeceu. Ordem do Dia: Em seguida, iniciou a “ordem do dia”, onde constou Projeto de Lei nº 1.163, de 10 de setembro de 2015, que “Autoriza a suplementação de verbas no montante de cem mil reais”. Em discussão o Vereador Jardel manifestou-se dizendo que esta suplementação de verbas é da Secretaria de Obras no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) valor este que seria para a implantação de sistema de monitoramento de vídeo a qual foi feita pesquisa de preço e verificado que o valor não seria suficiente para a compra e instalação. Em virtude da contenção de gastos foi necessária essa medida por parte do executivo, pois a falta de repasse dos governos federal e estadual acarretou aumento da crise, pois, além disso, o município tem que manter a iluminação pública que está num valor, então onde puder conter gastos será contido. Favorável ao projeto. Agradeceu. O Vereador Cláudio manifestou-se favorável ao projeto e a título de informação, disse que há poucos dias atrás foi publicado edital de licitação para a contratação de empresa para a realização de concurso público. Porém, em virtude da crise econômica e de mais uma operação do Ministério Público que andou prendendo gente com sete empresas suspeitas em fraude de concurso, o Prefeito achou por bem revogar o edital e a princípio talvez mais para o final do ano ou ano que vem se melhorar esses números de crise ele faça o concurso, mas essa é uma decisão administrativa dele. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Legislativo nº 08, de 09 de setembro de 2015, que “Autoriza a contratação temporária de um Auxiliar de Serviços Gerais, mediante interesse público do serviço municipal, e dá outras providências”. Não havendo manifestação, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia passou-se para as Explicações Pessoais: Após o intervalo não houve inscritos para explicações pessoais. *Encerramento:* Nada mais havendo, o Presidente marcou a Apresentação do Relatório de Metas Fiscais para o dia vinte e cinco de setembro de dois mil e quinze às oito horas e na mesma data às oito horas e trinta minutos a próxima Sessão Ordinária, e em nome de Deus, encerrou a Vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e um de setembro de dois mil e quinze.